

^{Poder} **Executivo** seção l

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12 - São Paulo, 130 (258)

Diário Oficial Poder Executivo - Secão I

quinta-feira. 31 de dezembro de 2020

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo 02/2020 ao Termo de Colaboração CBPM-01/01/2020

Fundamento Legal: Art 57 da Lei 13.019, de 31-07-2016, combinado com a Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Único da Cláusula Primeira e Cláusula Nona do Termo de Colaboração CBPM - 01-01-2020.

Partícipe: Associação Cruz Azul de São Paulo, CNPJ: 62.106.505/0001-92.

Objeto:

Alterar o Anexo "B", do respectivo Plano de Trabalho na forma das cláusulas a seguir, passando a denominar--se Anexo "B" - 01-01-2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, que tratam do objeto, valores e prazos:

- I Cláusula Primeira: Dê-se ao Anexo "B" do Plano de Trabalho — Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, item "9" – Medicamentos, a seguinte redação:
- "9 Medicamentos Mediante apresentação de Nota Fiscal - NF."
- II Cláusula Segunda: Dê-se ao Anexo "B" do Plano de Trabalho — Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, item 10 – Materiais Médicos Hospitalares, a seguinte redação:
- "10 Materiais Médico-Hospitalares Mediante apresentação de Nota Fiscal - NF."
- III Cláusula Terceira: Dê-se ao Anexo "B" de Plano de Trabalho — Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, item 15 — OPME, a seguinte redação: "15 — OPME — Órteses Próteses Materiais Especiais,
- mediante apresentação de Nota Fiscal NF."
- IV Cláusula Quarta: O Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Colaboração em comento, alterando o seu Plano de Trabalho, especialmente o Anexo "B" — Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, conforme descrito nas Cláusulas anteriores, passando a denominar-se Anexo "B"-01-01-2021, permanecendo inalteradas os demais disposições nele contidas, que tratam do objeto, valores e prazos.
- V Cláusula Quinta: Integra o Termo Aditivo o Anexo "B" 01-01-2021, atualizado com os ajustes nele promovidos, que passam a vigorar, a partir de 01-01-2021.

Valores: Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares (Anexo "B"- 01-01-2021).

Vigência: 01-01-2021

Data da Assinatura: 30-12-2020.

Signatários:

- Pela Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado: Paulo Marino Lopes, Superintendente, autorizado pelo Conselho Consultivo.
- Pela Associação Cruz Azul de São Paulo: Marcus Vinicius Valério, Presidente do Conselho de Administração, autorizado pelo Conselho de Administração.

Data da Publicação: 31-12-2020.

Publicação:

- Diário Oficial do Estado.
- Site Oficial da CBPM: http://www2.cbpm.sp.gov.br/transparencia/